



**INSTITUTO  
FEDERAL**

Roraima

Campus  
Boa Vista Zona Oeste

# BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**

**EDIÇÃO N.º 014/2017**

Unidade: *Campus* Boa Vista Zona Oeste

Publicado em 26 de abril de 2017

Portarias n.º 067 a 077



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**Presidente da República:** Michel Temer

**Ministro da Educação:** José Mendonça Bezerra Filho

**Secretário de Educação Profissional e Tecnológica:** Eline Neves Braga Nascimento

**Reitora do IFRR:** Sandra Mara de Paula Dias Botelho

**Pró-Reitora de Administração:** Regina Ferreira Lopes

**Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional:** Diogo Saul Silva Santos

**Pró-Reitora de Ensino:** Sandra Grützmacher

**Pró-Reitor de Extensão:** Nadson Castro dos Reis

**Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica:** Fabiana Letícia Sbaraini

**Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Centro:** Joseane de Souza Cortez

**Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso:** Eliezer Nunes Silva

**Diretor-Geral do *Campus* Amajari:** George Sterfson Barros

**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste:** Maria Aparecida Alves de Medeiros

**Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim:** Arnóbio Gustavo Queiroz de Magalhães

**Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no *Campus* Boa Vista Zona Oeste** Coordenação de Gestão de Pessoas



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

**- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

**- Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.**

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

**- Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.**

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

\* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## SUMÁRIO

1. ATOS DA DIREÇÃO-GERAL .....	5
PORTARIAS DE 20 DE ABRIL DE 2017 .....	5
PORTARIA N.º 067/DG .....	5
PORTARIA N.º 068/DG .....	5
PORTARIA N.º 069/DG .....	6
PORTARIA N.º 070/DG .....	6
PORTARIA N.º 071/DG .....	7
PORTARIAS DE 24 DE ABRIL DE 2017 .....	7
PORTARIA N.º 072/DG .....	7
PORTARIA N.º 073/DG .....	8
PORTARIA N.º 074/DG .....	8
PORTARIA N.º 075/DG .....	9
PORTARIAS DE 25 DE ABRIL DE 2017 .....	9
PORTARIA N.º 076/DG .....	9
PORTARIA N.º 077/DG .....	10



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## 1. ATOS DA DIREÇÃO-GERAL

### PORTARIAS DE 20 DE ABRIL DE 2017

#### PORTARIA N.º 067/DG

Autoriza afastamento de servidores.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento, com ônus parcial, das servidoras **ANDREINA MOREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professora EBTT, Mat. SIAPE 1909218, e **ELAINE RAMIRES PINTO**, ocupante do cargo de Professora EBTT, Mat. SIAPE 1885458, do quadro permanente deste IFRR, das 01h 50min do dia 22/04/2017 as 01h 40min do dia 29/04/2017, para participar da semana de formação do Mestrado em Engenharia de Produção, do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* da UNESP, por meio do convênio celebrado entre IFRR-UNESP n.º 836168/2016, e no Termo de Compromisso, acordado entre o servidor e o IFRR.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Admilson Rodrigues de Carvalho**

Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste em Exercício  
Portaria Nº 550/GR, de 31/03/2017

#### PORTARIA N.º 068/DG

Constitui comissão responsável pela avaliação de relatório de conclusão de estágio obrigatório de aluna.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a comissão responsável pela avaliação de relatório de conclusão de estágio obrigatório da aluna: **CRISTIANE BEZERRA QUEIROZ**, do Curso Técnico em Serviços Públicos na modalidade subsequente do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, com o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, a ser composta pelos servidores conforme tabela abaixo, sob a presidência do primeiro.

- **JAIANDRA DA SILVA GUIMARÃES**

- **FRANCIMEIRE SALES DE SOUZA**

- **MARIANA DA SILVA SOUZA**

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Rua CC 15, n.º 204, Senador Hélio Campos (Conjunto Cidadão), Boa Vista (RR)

Boletim de Pessoal e de Serviços do *Campus* Boa Vista Zona Oeste n.º 014/2017

Publicado em 26 de abril de 2017



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Admilson Rodrigues de Carvalho**  
Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste em Exercício  
Portaria N° 550/GR, de 31/03/2017

**PORTARIA N.º 069/DG**

Designa substituta da Chefe de Gabinete.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **Nataliana Ribeiro dos Santos**, SIAPE n° 2108434, para responder pela Chefia de Gabinete do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, no período de 24 a 29/04/2017, em virtude do afastamento da titular, **Raleide Greisa Nogueira Barata**, que estará em gozo de férias.

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Admilson Rodrigues de Carvalho**  
Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste em Exercício  
Portaria N° 550/GR, de 31/03/2017

**PORTARIA N.º 070/DG**

Constitui comissão responsável pela avaliação de relatório de conclusão de estágio obrigatório de aluna.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a comissão responsável pela avaliação de relatório de conclusão de estágio obrigatório das alunas: **JANAINA DA SILVA LACERDA, MARIA ROSIMEIRE OLIVEIRA ANDRADE e ELDELANE SILVA DE OLIVEIRA**, do Curso Técnico em Serviços Públicos na modalidade subsequente do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, com o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, a ser composta pelos servidores conforme tabela abaixo, sob a presidência do primeiro.

- **WILSON ALVES DA SILVA FILHO**

- **FRANCIMEIRE SALES DE SOUZA**

- **MARIANA DA SILVA SOUZA**

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Rua CC 15, n.º 204, Senador Hélio Campos (Conjunto Cidadão), Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços do *Campus* Boa Vista Zona Oeste n.º 014/2017  
Publicado em 26 de abril de 2017



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**Admilson Rodrigues de Carvalho**  
Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste em Exercício  
Portaria N° 550/GR, de 31/03/2017

**PORTARIA N.º 071/DG**

Designa substituto do Diretor de Administração e Planejamento.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **JONATAS SILVA LIMA**, SIAPE n° 2109643, para responder pelo Departamento de Administração e Planejamento do *Campus* Bom Vista Zona Oeste, no período de 02 a 20/05/2017, em virtude do afastamento do titular, **IGOR SALES GOMES DE LIMA**, que estará em gozo de férias.

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Admilson Rodrigues de Carvalho**  
Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste em Exercício  
Portaria N° 550/GR, de 31/03/2017

**PORTARIAS DE 24 DE ABRIL DE 2017**

**PORTARIA N.º 072/DG**

Constitui comissão responsável pela avaliação de relatório de conclusão de estágio obrigatório de aluno.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a comissão responsável pela avaliação de relatório de conclusão de estágio obrigatório do aluno: **ISNAEL SILVA DO NASCIMENTO**, do Curso Técnico em Serviços Públicos na modalidade subsequente do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, com o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, a ser composta pelos servidores conforme tabela abaixo, sob a presidência do primeiro.

- **WILSON ALVES DA SILVA FILHO**
- **DENISON RAFAEL PEREIRA DA SILVA**
- **MARIANA DA SILVA SOUZA**

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**Admilson Rodrigues de Carvalho**  
Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste em Exercício  
Portaria N° 550/GR, de 31/03/2017

**PORTARIA N.º 073/DG**

Constituí comissão responsável pela avaliação de relatório de conclusão de estágio obrigatório de aluno.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a comissão responsável pela avaliação de relatório de conclusão de estágio obrigatório do aluno: **WANDERLEI VIEIRA SANTOS**, do Curso Técnico em Serviços Públicos na modalidade subsequente do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, com o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, a ser composta pelos servidores conforme tabela abaixo, sob a presidência do primeiro.

- **CAIO FELIPE FONSECA DO NASCIMENTO**

- **ADRIANA ALVES DO AMARAL**

- **MARIANA DA SILVA SOUZA**

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Admilson Rodrigues de Carvalho**  
Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste em Exercício  
Portaria N° 550/GR, de 31/03/2017

**PORTARIA N.º 074/DG**

Constituí comissão responsável pela avaliação de relatórios de conclusão de estágio obrigatório de alunos.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a comissão responsável pela avaliação de relatório de conclusão de estágio obrigatório dos alunos: **KENNIR KAZUO HIDEHIMA MUNIZ e CLARA NUNES DE OLIVEIRA GENTIL**, do Curso Técnico em Serviços Públicos na modalidade subsequente do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, com o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, a ser composta pelos servidores conforme tabela abaixo, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Rua CC 15, n.º 204, Senador Hélio Campos (Conjunto Cidadão), Boa Vista (RR)

Boletim de Pessoal e de Serviços do *Campus* Boa Vista Zona Oeste n.º 014/2017

Publicado em 26 de abril de 2017





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Admilson Rodrigues de Carvalho**  
Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste em Exercício  
Portaria N° 550/GR, de 31/03/2017

**PORTARIA N.º 075/DG**

Retifica portaria.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria n° 65/DG, de 18 de abril de 2017.

Onde se lê:

- A PARTIR DAS 09H 40 MIN DO DIA 19/04/2017.

Leia-se:

- A PARTIR DAS 02h10 MIN DO DIA 19/04/2017 .

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Admilson Rodrigues de Carvalho**  
Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste em Exercício  
Portaria N° 550/GR, de 31/03/2017

**PORTARIAS DE 25 DE ABRIL DE 2017**

**PORTARIA N.º 076/DG**

Autoriza afastamento de servidor.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor **MANALIEL PAIS PEREIRA JUNIOR**, SIAPE N° 2125616, Técnico de Tecnologia da Informação do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, com ônus parcial, durante os períodos abaixo relacionados, para ministrar aulas de Banco de Dados, do Curso Técnico em Informática, Modalidade Educação a Distância, conforme Processo n° 23482.000052.2016-81.

DATA	LOCAL	TURNO
27/04/2017	Amajari	Noturno



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

28/04/2017	Uiramutã	Vespertino
29/04/2017	Araçá da Serra/Normandia	Noturno
30/04/2017	Raposa/Normandia	Matutino
	Xumina/Normandia	Vespertino

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Admilson Rodrigues de Carvalho**

Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste em Exercício  
Portaria Nº 550/GR, de 31/03/2017

**PORTARIA N.º 077/DG**

Autoriza afastamento de servidor.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor **MAYCON DIEGO DA SILVA RIBEIRO**, SIAPE Nº 2107031, Analista de Tecnologia da Informação do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, com ônus parcial, durante os períodos abaixo relacionados, para ministrar aulas de Introdução ao Objeto Java, do Curso Técnico em Informática, Modalidade Educação a Distância, conforme Processo nº 23482.000045.2017-61.

DATA	LOCAL	TURNO
26/04/2017	Cantá/Truaru da Cabeceira-Boa Vista	Noturno
27/04/2017	Amajari	Vespertino
28/04/2017	Uiramutã	Noturno
29/4/2017	Araçá da Serra/Normandia	Vespertino
30/04/2017	Xumina/Normandia	Matutino
	Raposa/Normandia	Vespertino



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

.

**Admilson Rodrigues de Carvalho**  
Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste em Exercício  
Portaria Nº 550/GR, de 31/03/2017